ATA DA 117ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro de 2021 (02/12/2021), na sala de reuniões do CONCHAL**PREV**, sita na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299 - Jardim Icaraí - Conchal - SP, realizou-se a 117ª Sessão (em caráter extraordinário) do Comitê de Investimentos do CONCHAL**PREV**, instituído pela Lei n.º 2.206, de 20 de dezembro de 2019 com a redação dada pela Portaria n.º 467, de 12 de dezembro de 2019. Presentes o Presidente Sr. Josiel José Casarin, a Sra. Caroline da Silva Martins Corte Alves – Secretária e a Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão – Membro.

PAUTA:

01 – Estudo ALM: Após a elaboração do Estudo do ALM (*asset liability management*), o Gestor de Investimentos, Sr. Josiel, solicitou a participação do Sr. Marcos da LDB Consultoria para explanação e responder possíveis dúvidas. Sendo assim, O Sr. Josiel inicia a reunião extraordinária com os questionamentos levantados pelos membros do Comitê. O que deve ser tomado como base para compra dos títulos públicos, o PU ou a taxa indicativa? O Sr. Marcos responde que o Comitê deve decidir qual parâmetro seguir e apresenta o que deve ser observado em cada um: ao cotar os títulos com base nas taxas indicativas, o Instituto deve sempre buscar por aquelas que estão mais próximas a meta atuarial, sendo que, quanto maior é a taxa indicativa, mais atrativo o título público está. Quando a cotação é com base no PU seria o inverso da taxa, quanto menor é o valor de PU, mais atrativo o título está. Em seguida o Sr. Josiel questiona se o percentual de 67,33% descrito na página 35 do estudo diz respeito apenas a títulos públicos? O Sr. Marcos responde que esse percentual pode ser dividido em fundos 100% Títulos Públicos ou títulos públicos marcados na curva, sendo que caso seja escolhida a última opção, haveria uma economia com o pagamento de taxa de administração cobrada pelos fundos, teria a blindagem das oscilações do mercado, além de atender as necessidades do ConchalPrev com o casamento do ativo com o passivo atuarial conforme o estudo do ALM. Para o Plano Financeiro, por se tratar de um fundo de curto prazo, o ideal seria aumentar a exposição em IMA-B. Para o benchmark Selic/CDI, uma opção de aplicação seria fundos IMA-S ou comprar LFT com marcação a

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299, Jardim Icaraí -Conchal (SP)-CEP: 13.835-000
Telefone: (19) 3866-3948-C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60
Endereço eletrônico www.conchalprev.com.br– e-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

mercado. Nas APR's de movimentação deverão constar que o resgate ou aplicação serão realizados conforme ALM, sendo dispensado parecer do atuário. Continuando, a Sra. Caroline, secretária do Comin, questiona se o benchmark é o que deve ser seguido, como no caso do SMLL, se seria apenas fundos com a estratégia Small Caps? O Sr. Marcos responde que para o SMLL devem ser considerados fundos de ações ativos. Nos multimercados, cujo benchmark é o S&P500, o fundo Multimercado do Banco do Brasil deverá ser resgatado e deverá ser buscado algum fundo (podendo ser do mesmo banco) seguindo o S&P500. O Sr. Marcos explica que no estudo já está contemplado o cenário político 2022 através das previsões trazidas pelo Boletim Focus. O Sr. Marcos esclarece também que, caso haja insuficiência de dinheiro no futuro, devido alguma mudança de legislação ou que o Ente não efetue os repasses, poderá ser revertido o carimbo contábil dos títulos públicos marcados na curva para marcação a mercado desde que haja a devida justificativa e autorização da Secretaria de Previdência. A Sra. Caroline questiona também a forma que deve ser feito os resgates nos artigos que devem ser diminuídos e como fica a questão dos fundos que estão com rentabilidade negativa? O Sr. Marcos responde que nos fundos com rentabilidade negativa deverá ser observado se desde a aplicação houve rentabilidade positiva, se a aplicação tiver gerado lucro, o fundo poderá ser resgatado, caso o fundo esteja negativo desde a aplicação, este deverá ser resgatado por último. Em continuidade, a Sra. Caroline questiona se é possível alterar a marcação dos títulos públicos que o ConchalPrev já tem para marcação na curva. O Sr. Marcos responde que para isso deve ser feita a venda desses títulos e aquisição de novos com a mesma data de vencimento, mas com a marcação na curva, lembrando sempre que não poderá haver perdas durante a movimentação. Por fim, o Sr. Marcos pontua que não há a necessidade de cumprir fielmente a alocação objetivo desde que o limite máximo e mínimo não sejam ultrapassados. O Sr. Josiel agradece a participação do Sr. Marcos, que se despede.

02 – Política de Investimentos 2022: Conforme discutido no item anterior, o Sr. Josiel solicita a opinião dos membros do comitê sobre deixar na alocação objetivo da Política de Investimentos as porcentagens indicadas pelo estudo de ALM? Todos os membros do Comitê se posicionaram favoráveis aos limites. Desse modo, o Sr. Josiel solicita o envio da Política de Investimentos ao Conselho de Administração para análise e aprovação.

03 – Anexos: Segue anexo a esta ata, os seguintes Relatórios:

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, n° 299, Jardim Icaraí -Conchal (SP)-CEP: 13.835-000
Telefone: (19) 3866-3948-C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60
Endereço eletrônico www.conchalprev.com.br– e-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

- ALM 2021 ConchalPrev

Nada mais havendo a tratar o Presidente então encerrou a reunião e determinou que eu, (Caroline da Silva Martins Corte Alves, Secretária deste comitê, lavrasse a presente ata e manteve a próxima reunião agendada para o dia 16 de Dezembro de 2021, às 15h00min, saindo os membros convocados.

Josiel José Casarin
Gestor de investimentos
Presidente

Caroline da S. Martins Corte Alves
Secretária

Viviane Cristina Fadel Leitão
Membro

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299, Jardim Icaraí -Conchal (SP)-CEP: 13.835-000
Telefone: (19) 3866-3948-C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60
Endereço eletrônico www.conchalprev.com.br– e-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br